

## **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 001/2022**

### **REGÊNCIA LEGAL**

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Lei nº 13.971/2019, de 27 de dezembro de 2019 (institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 13.898, de 11 novembro de 2019 (LDO/2020).

### **AVISO DE COTAÇÃO**

**REF.: TERMO DE FOMENTO Nº 904310/2020/MAPA, Proposta na Plataforma +Brasil sob Nº 015277/2020.**

**OBJETO:** Fornecimento de Alimentação/Refeição e Serviço de Hospedagem na cidade de Triunfo-PE e/ou cidades Adjacentes, para os/as Técnicos/as durante as atividades do Projeto – Ciclo de Debates sobre Associativismo e Cooperativismo na Agricultura Familiar do Semiárido de Pernambuco, cujo objeto é Promover ciclo de debates sobre as formas associativas e cooperativas como estratégias de fortalecimento da agricultura familiar no Semiárido pernambucano, valorizando a diversidade de sujeitos políticos e temas prioritários, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I.

**JUSTIFICATIVA:** Diante da necessidade da execução das atividades do Projeto – Projeto – Ciclo de Debates sobre Associativismo e Cooperativismo na Agricultura Familiar do Semiárido de Pernambuco, relacionado ao Termo de Fomento Nº 904310/2020/MAPA, Proposta na Plataforma +Brasil sob Nº 015277/2020, e da dotação orçamentária destinada à execução do Projeto, faz-se necessária a abertura do processo de cotação prévia de preços para o Fornecimento de Alimentação/Refeição e Serviço de Hospedagem na cidade de Triunfo-PE e/ou cidades Adjacentes, para os/as Técnicos/as durante as atividades do Projeto, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.

### **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até dia 25/02/2022**

Os interessados em participar da cotação prévia de preços poderão adquirir este Termo de Referência na sede do **Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá, na rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.100-150, no horário compreendido entre 08:00h e 12:00h e 13:00h e 17:00h.**

**INFORMAÇÕES:** Telefones/Fax 81. 3223-7026/3323

Natália Porfírio Ferreira da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

E-mail: [cotacao@centrosabia.org.br](mailto:cotacao@centrosabia.org.br), [adm@centrosabia.org.br](mailto:adm@centrosabia.org.br)

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

##### **Entidade Responsável**

**Razão social:** Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá

**Endereço:** Rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.050-080.

**Nome do Representante Legal por delegação:** Maria Cristina Aureliano de Melo

#### 2. JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade da execução das atividades do Projeto – Ciclo de Debates sobre Associativismo e Cooperativismo na Agricultura Familiar do Semiárido de Pernambuco, cujo objeto é Promover ciclo de debates sobre as formas associativas e cooperativas como estratégias de fortalecimento da agricultura familiar no Semiárido pernambucano, valorizando a diversidade de sujeitos políticos e temas prioritários, **TERMO DE FOMENTO Nº 904310/2020/MAPA, Proposta na Plataforma +Brasil sob Nº 015277/2020** e da dotação orçamentária destinada à execução do Projeto, faz-se necessária a abertura do processo de cotação prévia de preços para o Fornecimento de Alimentação/Refeição e Serviço de Hospedagem na cidade de Triunfo-PE e/ou cidades Adjacentes, para os/as Técnicos/as durante as atividades do Projeto, conforme as seguintes especificações:

#### 3. OBJETO

Fornecimento de Alimentação/Refeição e Serviço de Hospedagem na cidade de Triunfo-PE e/ou cidades Adjacentes, para os/as Técnicos/as durante as atividades do Projeto – Ciclo de Debates sobre Associativismo e Cooperativismo na Agricultura Familiar do Semiárido de Pernambuco, cujo objeto é Promover ciclo de debates sobre as formas associativas e cooperativas como estratégias de fortalecimento da agricultura familiar no Semiárido pernambucano, valorizando a diversidade de sujeitos políticos e temas prioritários, **TERMO DE FOMENTO Nº 904310/2020/MAPA, Proposta na Plataforma +Brasil sob Nº 015277/2020**, com as seguintes especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT.	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
01	Fornecimento de Alimentação/Refeição (Almoço e Jantar) para os/as Técnicos/as durante a realização das atividades (Seminários) do Projeto.	Unidade	600		

	OBS: Serão ao todo 6 Seminários de 2 dias com a participação de 25 Técnicos/as, cada. Para cada Seminário serão 100 Alimentaões/Refeições (Almoços e Jantares).				
02	Hospedagem por pessoa em quartos individuais, duplos ou triplos com Café da Manhã para os/as Técnicos/as durante a realização das atividades (Seminários) do Projeto. OBS: Serão ao todo 6 Seminários com a participação de 25 Técnicos/as, cada. Para cada Seminário será 1 (uma) Diária de Hospedagem por pessoa em quartos individuais, duplos ou triplos com Café da Manhã.	Diária (por pessoa)	150		
<b>VALOR TOTAL &gt;&gt;</b>					R\$

#### **4. CONDIÇÕES GERAIS**

1 – O critério de julgamento será **o de Menor Preço Total**.

2 – No ato da entrega da proposta o fornecedor **deverá informar por escrito** que considerou na formulação dos custos da proposta de preços: os tributos (impostos, taxas, contribuições) encargos sociais e trabalhistas incidentes, e quaisquer outros determinados pela legislação pertinente.

3 - Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pedidos posteriores de acréscimos no valor, a esse ou a qualquer título.

4 - O pagamento será realizado após a realização de cada atividade, através de transferência bancária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

5 – Após conclusão do processo da cotação prévia de preço, a empresa vencedora será comunicada e terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para o envio das **Certidões: CND de Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Prova de Regularidade relativa ao FGTS, CND de Prova de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Municipal, Estadual e CND Trabalhista**, além da cópia do **Contrato Social e última alteração ou consolidação, documentação do representante legal (identidade e CPF, com documento concedendo-lhe poderes de representação neste ato) e CNPJ**. A não apresentação dos documentos, ou se estes estiverem fora do prazo de validade, implicará na desclassificação imediata do Fornecedor.

6. As propostas deverão ser entregues até às **16:00h do dia 25 de Fevereiro de 2022**, por e-mail para [cotacao@centrosabia.org.br](mailto:cotacao@centrosabia.org.br) e/ou [adm@centrosabia.org.br](mailto:adm@centrosabia.org.br)

ou na sede da Instituição, localizada na Rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife – PE.

7 - O contrato a ser firmado terá sua vigência de acordo com o prazo de execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 904310/2020/MAPA, Proposta na Plataforma +Brasil sob Nº 015277/2020**, a contar da data da assinatura.

7.1 – *Se houver acordo entre as partes o contrato poderá ser prorrogado*, mediante termo aditivo.

## **5. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

O Contratante reserva-se no direito de:

1 – Revogar o processo caso as propostas apresentadas excedam o total de orçamento disponível para esta rubrica.

2 – Realizar o pagamento referente ao contrato de fornecimento de alimentação/refeição e serviço de hospedagem, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal de serviço, contendo o devido atesto do funcionário responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

## **6. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

1 – Emitir e enviar, a Nota fiscal referente ao fornecimento de alimentação/refeição e serviço de hospedagem, para o Centro Sabiá providenciar o pagamento.

2.1 - A Nota Fiscal/ deverá ter como destinatário o CENTRO DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLOGICO SABIÁ, discriminando de forma clara e explícita, o serviço prestado, além de ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.

2.1.1 - A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida à contratada para retificação, ficando o pagamento pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação com a reapresentação do documento fiscal;

## **7. RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo de Referência correrão a conta do **TERMO DE FOMENTO Nº 904310/2020/MAPA, Proposta na Plataforma +Brasil sob Nº 015277/2020**.

### **OBSERVAÇÃO 1:**

Solicitamos que a empresa que não tenha disponibilidade na realização do serviço envie-nos por escrito.

## **OBSERVAÇÃO 2:**

- A resposta a essa cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser entregue com a identificação do participante (nome, denominação social, razão social e CNPJ, devendo ser redigida no idioma português, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, digitada ou preenchida em letra de forma, em papel timbrado, datada e assinada pelo Representante Legal do fornecedor. Este orçamento deverá ser devolvido até o dia **25/02/2022**, às 16 horas, na sede do Centro Sabiá, Rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife/PE, ou por fax (81) 3223-3323/7026, ou ainda por e-mail ([cotacao@centrosabia.org.br](mailto:cotacao@centrosabia.org.br) ou [adm@centrosabia.org.br](mailto:adm@centrosabia.org.br)) conter:

- 1.Preço unitário e total;**
- 2.Condições de pagamento;**
- 3.Validade da Proposta.**

Recife-PE, 09 de Fevereiro de 2022.

Natália Porfírio Ferreira da Silva  
Presidente CPL